

Informação

Projeto de resolução n.º 1631/XIII (3.ª) - Recomenda a implementação e a concretização urgente de uma renovação tecnológica no Centro Regional da RTP-Madeira

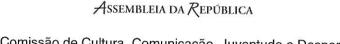
Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, na reunião da Comissão de 05 de junho de 2019





- 1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o projeto de resolução n.º 1631/XIII (3.ª) Recomenda a implementação e a concretização urgente de uma renovação tecnológica no Centro Regional da RTP-Madeira —, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 17 de maio de 2018, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 18 do mesmo mês.
- 3. A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) fez a apresentação da iniciativa, começando por lembrar que esta questão já tinha sido diversas vezes abordada com o Conselho de Administração da RTP e com a Senhora Ministra da Cultura, a quem pediu que honrasse os compromissos assumidos pelo seu Governo com a Madeira e que desse início ao investimento tecnológico prometido ao Centro Regional da RTP-Madeira, que neste momento é de facto o parente pobre da RTP.
- 4. Sublinhou que a iniciativa legislativa visa recomendar ao Governo que dê cumprimento à promessa feita há vários anos de investimento tecnológico na RTP Madeira, exigindo-se a implementação e a concretização urgente de uma renovação tecnológica.
- 5. Terminou sublinhando não aceitar que seja o único centro do País que ainda é analógico quando todos os outros já são digitais, que o levantamento de todas as necessidades tecnológicas já foi feito e que as carências são bem conhecidas, refletindo-se no trabalho diário dos profissionais que com os recursos obsoletos existentes fazem pequenos milagres para que a emissão e o serviço público regional não figue comprometido.





- 6. Usou de seguida a palavra o Senhor Deputado José Magalhães (PS), que começou por lembrar que este problema tinha sido já discutido na audição havida com o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, onde teve conhecimento que no plano de atividades da empresa está já prevista uma verba para esse efeito, embora ainda se desconheça qual será o investimento necessário para levar a cabo essa renovação tecnológica. Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PS irá votar a favor da iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.
- 7. A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) frisou acompanhar a iniciativa apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, reportando-se também ao carácter obsoleto dos equipamentos da RTP, o que se sente de uma forma muito particular no Centro Regional da Madeira, situação que se arrasta há muitos anos e que exige uma intervenção que garanta que este centro disponha de todas as condições técnicas e humanas necessárias para poder prestar um serviço público de qualidade à população residente nesta ilha.
- 8. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 05 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO, em exercício

(Luís Monteiro)



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto